

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA

**AVISO**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº  
004/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Goianinha/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancoradas na norma inscrita no Art. 72, VIII, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, considerando o inmensurável interesse público e considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, AUTORIZA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, junto à empresa CONTRATADA: CONEXÃO ASSESSORIA E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 27.390.761/0001-53, para a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de energia elétrica

para atender a câmara municipal de Goianinha/RN, ancorado no artigo 74, inciso III, "f" da lei federal 14.133/21.

Goianinha/RN, 26 de maio de 2025.

ALEXANDRE CÉSAR VERAS DE FREITAS

PRESIDENTE DA CÂMARA

**Publicado por:** Admin Câmara de Goianinha  
**Código Identificador:** 24721763

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE - PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**

CNPJ MF: 12.745.105/0001-59



**PORTARIA CONJUNTA Nº 046/2025, 23 DE MAIO DE 2025**

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências

O LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Resolução de nº 005/2023

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas com alimentação e demais, do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político: EVALDO DE OLIVEIRA GOMES BRANDÃO

CPF: \*\*\*.691.\*\*\*-89

Cargo/Emprego/Função: Ouvidor Geral

| Quant.     | Destino  | Data       | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|------------|----------|------------|----------------------|-------------------|
| 1/2 diária | Natal/RN | 26.05.2025 | 500,00               | 250,00            |

**Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento**

Deslocamento à cidade de Natal/RN para tratar de demandas administrativas junto à Sede da União dos Vereadores do Rio Grande do Norte (UVERN), incluindo reuniões institucionais, alinhamento de parcerias e tratativas relacionadas ao fortalecimento da atuação legislativa no município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Boa Saúde/RN, 23 de maio de 2025.

FABIO SERGIO DA SILVA  
1º Secretário

**Publicado por:**  
Admin Câmara de Boa Saúde  
**Código Identificador:** 71450731

**Expediente:****União dos Vereadores do Rio Grande do Norte - UVERN****TRIÊNIO 2025/2028****DIRETORIA EXECUTIVA**

PRESIDENTE - Igor Augusto Fernandes Targino

1º VICE-PRESIDENTE - José Augusto de Moraes da Silva

2º VICE-PRESIDENTE - Anderson Barbosa da Silva

3º VICE-PRESIDENTE - Alexandre César Veras de Freitas

SECRETÁRIO(A) GERAL - Thiago Fernandes da Silva

1º SECRETÁRIO(A) - Petras Vinicius de Souza

2º SECRETÁRIO(A) - Raphael Melo Ferreira de Oliveira

TESOUREIRO(A) GERAL - Janiel Hercilio da Silva

1º TESOUREIRO(A) - Edinor de Albuquerque Melo

2º TESOUREIRO(A) - João Evangelista de Medeiros Filho

**CONSELHO FISCAL**

PRESIDENTE - Hermes Câmara de Souza

VICE-PRESIDENTE - José Humberto de Lima Junior

MEMBRO EFETIVO - Admilson Fernandes de Melo Junior

MEMBRO SUPLENTE - José Jeovan Batista Soares

**CONSELHO DELIBERATIVO**

CONSELHEIRO PRESIDENTE - Bruno César Castro de Aquino

CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE - Luiz Nogueira de Lima Junior

CONSELHEIRO TESOUREIRO - Diego Cavalcanti de Medeiros França

CONSELHEIRO SECRETÁRIO GERAL - Kericlis Alves Ribeiro